



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 301/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 645/2017**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa instituir no Município de São Paulo o programa "Desconto Literário", que estabelecerá um desconto de 30% na aquisição de livros por estudantes universitários.

A propositura estabelece que:

- O aluno só poderá obter o desconto comprovando sua matrícula no respectivo ano da compra;
- O desconto servirá para universitários tanto do ensino público como o ensino particular;
- A Secretaria Municipal de Educação (SME) estabelecerá os critérios para criação de convênio com livrarias, para o desconto literário.
- A SME, junto com as livrarias, poderá criar um chip para identificação dos estudantes universitários.
- Se o aluno trancar ou encerrar seu compromisso com a universidade, automaticamente será desligado do benefício.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/05/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB) - Relator

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.<sup>a</sup> Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (sem partido)

Ver. Isac Felix (PL)

Ver.<sup>a</sup> Janaína Lima (NOVO)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/05/2021, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).